



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no mês de janeiro, conforme programação da Portaria 65/2022, para as servidoras abaixo:

SERVIDOR	CARGO	PERIODO DE GOZO
Ires R.Gaudencio da Silva	Contadora	03/01/2023 a 08/01/2023
Terezinha Cristiane S.de Matos	Recepcionista	03/01/2023 a 22/01/2023
Maria Luiza O. S. Taques	Técnico Legislativo	03/01/2023 a 22/01/2023
Sidney Martins da Silva	Assessor Parlamentar	09/01/2023 a 14/01/2023
Emerson José Teixeira	Assessor Parlamentar	16/01/2023 a 21/01/2023
Simone Bueno Carneiro	Oficial Administrativo	16/01/2023 a 04/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência em 05 de janeiro de 2023.

Sergio Luis de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 05 de Janeiro de 2023
Edição nº 2526 Página 7